



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113093/06 - SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 12/05/2020

**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**LICITAÇÃO:** JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA.

**CONTRATO Nº 00103/2020**

**OBJETO:** Locação de Tendas 5x5 tipo: chapéu de Bruxa, destinadas a barricadas nas comunidades de Salema, Campart, Piabuçu, Rio do Banco e Veloso, como também na feira livre no Mercado Público e no Campo de Aviação, para o enfrentamento do Coronavírus (COVI-19), neste município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa nº 00005/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 04 (quatro) meses, com vigência até **12.09.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em **12.05.2020**.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.07.2020 à 12.09.2020.**

**ASSINATURA DO ADITIVO: 10.07.2020.**

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00103/2020-CPL DE 12.05.2020  
DISPENSA N.º 00005/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE S  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA  
**JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AC  
CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO  
NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R CONEGO ANTONIO AUGUSTO, 61 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 19.694.997/0001-55**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA N.º 0005/2020**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 04(quatro) meses, com vigência até **12.09.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 12.05.2020

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 10 julho de 2020

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE José Fernandes Gorgonho Neto  
Mat. 9956139

PREFEITO

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito  
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

  
**JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA**

CNPJ: 19.694.997/0001-55  
JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA - ME  
G3 PROMOÇÕES E EVENTOS  
RUA CONEGO ANTONIO AUGUSTO, 61 - CENTRO - PB  
CENTRO - CEP: 58.275-000  
ITAPOROROCA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
DISPENSA N.º00005/2020

EXTRATO DE PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 12.05.2020

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA**  
**CONTRATO N.º 000103/2020**

**OBJETO:** Locação de Tendas 5x5 tipo: chapéu de Bruxa, destinado a barricadas nas comunidades de Salema Compart, Piabussú, Rio do Banco e Veloso, como também na feira livre no mercado público e no Campo da Avião para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), neste município.


**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA N.º00005/2020

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 04(quatro) meses, com vigência até **12.09.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 12.05.2020

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12.07.2020 à 12.09.2020

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 10.07.2020

  
CNPJ: 19.694.997/0001-55  
JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA ME  
G3 PROMOCÇÕES E EVENTOS  
RUA CÔNEGO ANTONIO AUGUSTO, 101-3  
CENTRO- CEP: 58.275-000  
ITAPOROROCA - PB